

Ano XXVI nº 6549 – 08 de abril de 2022

Vote Chapa 3

A segurança da Previ é o olhar vigilante dos associados!

Entre os dias 18 e 29 de abril, os(as) funcionários(as) do Banco do Brasil, da ativa e aposentados(as), terão a oportunidade de participar das Eleições Previ 2022. O SindBancários Petrópolis, junto com a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), entidades sindicais, associativas e de aposentados, manifesta apoio à **Chapa 3 - Previ para os Associados**.

“**A Chapa 3** tem esse apoio porque foi formulada garantindo ampla representatividade das associadas e dos associados da Previ. São funcionários do BB, sete associados do Plano 1 e sete do Previ Futuro, uma parte deles com experiência na gestão da Previ e outra parte de novos candidatos. Todos, porém, com histórico de luta na defesa dos direitos dos trabalhadores do BB”, pontua o coordenador da Comissão de Empresa dos Funcionários do Banco do Brasil (CEBB), João Fukunaga.

A Previ mantém uma posição de destaque entre os fundos de pensão do país, gerenciando o patrimônio de cerca de 200 mil associados, funcionários do BB ativos e aposentados, além de pensionistas. Tanto recurso chama a atenção de entidades privadas do mercado, que tentam quebrar a exclusividade dos fundos fechados por meio de manobras políticas, como alertado no artigo “Mais uma ameaça à Previ e a outros fundos de pensão”.

A direção do banco sabe que não consegue alterar qualquer regra no estatuto ou nos direitos previstos nos regulamentos dos planos, porque encontrará a resistência dos dirigentes eleitos e das entidades sindicais e associativas que defendem os interesses dos associados. Então, só resta ao banco aceitar as exigências colocadas pelos associados de respeitar os seus direitos.

Tudo isto foi alcançado com muita luta por gerações e gerações de funcionários organizados e suas entidades representativas. Este histórico é que garante a solidez da Previ e a segurança de que o patrimônio será aplicado com muito cuidado, visando o melhor retorno, para que cada associado receba seu benefício pelo resto da sua vida.



MPs do Governo prejudicam os trabalhadores

Para tentar recuperar a popularidade, diante do desastre de quase 4 anos de governo, em que o desemprego, fome e custo de vida dispararam, Bolsonaro volta a editar medidas meramente eleitoreiras e que, na prática, prejudicam os trabalhadores.

Em vigor desde o fim de março, as MPs 1.105, 1.106, 1.108 e 1.109 promovem várias alterações na legislação trabalhista. Como sempre, não beneficiam em nada o cidadão. Entre as mudanças mais significativas do chamado “Programa de Renda e Oportunidade” estão as promovidas no regramento do teletrabalho.

Um dos pontos dispensa o registro da jornada apenas para os empregados em regime de teletrabalho que prestam serviço por produção ou tarefa. Antes, a previsão legal abarcava todos os trabalhadores em teletrabalho.

Não é só isso. O programa desobriga a negociação coletiva para o regime de trabalho híbrido, ou seja, permite a pactuação de forma individual. Ainda isenta o empregador de qualquer responsabilidade pela mudança de localidade do funcionário na realização do teletrabalho.

Na prática, as medidas dão mais poder e segurança jurídica às empresas e excluem trabalhadores e sindicatos das decisões, deixando-os completamente desamparados. Mas, como as MPs têm validade de 120 dias e precisam ser aprovadas pelo Congresso Nacional, o movimento sindical está todo mobilizado para derrubá-las.

FALECIMENTO

Comunicamos o falecimento do Sr. **EDYR CONCEIÇÃO DE JESUS**, Pai da companheira bancária, **ISABEL VIZEU DE JESUS**, funcionária do Itaú, ag. 6141 - Petrópolis.

O sepultamento acontecerá hoje, dia 08/04, às 16 horas, saindo o féretro da Funerária Oswaldo Cruz, na Montecaseros.

Aos familiares e amigos, nossos mais sinceros sentimentos.

